



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2308, de 01 de dezembro de 2020.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64,

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício-GABPRES no Processo Administrativo nº 2020/017046 (fls. 24 a 25),

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o servidor **Isaías Camurça de Souza**, Diretor de Secretaria, lotado na Vara Única da Comarca de Apuí/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2020**, sendo **R\$ 1.000,00** (hum mil reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (**339030**) e **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de **60 (sessenta)** dias, devendo prestar contas no prazo de **30 (trinta)** dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22.12.94.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA N.º 2309, de 01 de dezembro de 2020.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1997, bem como o estabelecido no art. 12 da Resolução 04/2017-TJAM e o constante do Edital de Inscrição para o Programa Permanente de Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, publicado no DJe de 27 de dezembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício no Processo Administrativo nº 2020/018796 (fls. 16 e 17),

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS**, a contar de **19/11/2020**, dos termos da **Portaria nº 511/2018, de 06/03/2018**, que deferiu o ingresso da servidora **Acilene Alves Piccolotto Carvalho**, Assistente Judiciária deste Poder, matrícula n.º 001.773-6, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2310, de 01 de dezembro de 2020**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** a Decisão, exara nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/018329 (fls. 64 e 65)

**R E S O L V E**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **FIGMEN TECNOLOGIA E IMAGEM LTDA**, CNPJ: 34.526.269/0001-28, no valor total de **R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)**, referente ao fornecimento de serviços de produção de vídeo/conteúdo audiovisual, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2314, de 02 de dezembro de 2020.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64,

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício-GABPRES no Processo Administrativo nº 2020/019250 (fls. 17 e 18),

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o servidor **Daniel Wembley Moura dos Santos**, Diretor de Secretaria, lotado na Vara Única de Novo Aripuanã/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2020**, sendo **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) para custear despesas de Materiais de Consumo (**339030**) e **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja aplicação deverá ser feita no prazo de **60 (sessenta)** dias, devendo prestar contas no prazo de **30 (trinta)** dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22.12.94.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA n.º 2315, de 02 de dezembro de 2020.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Pessoal e o Despacho-Ofício no Processo Administrativo nº 2020/019254 (fls. 7 e 11),

**R E S O L V E**

**DISPENSAR**, a contar de **23/11/2020**, a servidora **Laura Paula de Paiva Brasil**, do cargo de Auxiliar Judiciária - temporária deste Poder, lotada na 2.ª Vara de Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, cessando os efeitos da **Portaria nº 3098/2019**, de 05/12/2019, na parte que prorrogou a contratação da supracitada servidora.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 02 de dezembro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2318, de 02 de dezembro de 2020.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Divisão de Pessoal e o Despacho-Ofício no Processo Administrativo nº 2020/019377 (fls. 13 e 17),